do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve ad referendum da Diretoria Colegiada autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 503 - ANDERSON DE ALMEIDA PEREIRA , matrícula SIAPE nº. 1493296, com a finalidade de participar do curso de capacitação de inspetores para a área de produtos médicos, a ser realizado em Buenos Aires - Argentina, no período de 11 a 24 de abril de 2010, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351. 204110/2010-09).

Nº 504 - OLAVO OSSAMU INOUE , matrícula SIAPE nº. 1521742, com a finalidade de participar do curso de capacitação de inspetores para a área de produtos médicos e da XXXIV Reunião Ordinária do SGT 11, a serem realizados em Buenos Aires - Argentina, no período de 11 a 29 de abril de 2010, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.194044/2010-97).

Nº 505 - MARCELO MARIO MATOS MOREIRA , matrícula SIAPE nº. 14914441, com a finalidade de participar da Reunião do Grupo de Aconselhamento Estratégico de Experts em Imunização, a ser realizada em Genebra - Suíça, no período de 11 a 17 de abril de 2010, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.198583/2010-87).

O Diretor-Presidente, Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõe o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria n° 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas alterações, resolve:

Nº 506 - Tornar insubsistente a Portaria nº 447, de 12 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União n° 69, Seção 2, pág. 41, de 13 de abril de 2010.

Nº 507 - Designar o servidor RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES, matrícula SIAPE nº 1491058, para exercer o encargo de substituto do Gerente, da Gerência de Inspeção e Certificação de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, código CGE III, da Gerência-Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos, em seus impedimentos ou afastamentos legais e eventuais.

O Diretor-Presidente, Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõe o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria n° 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas alterações, resolve:

Nº 508 - Designar, no período de 13 a 14/04/2010, o servidor RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES, matrícula SIAPE nº 1491058, para substituir o Gerente, da Gerência de Inspeção e Certificação de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, código CGE III, da Gerência-Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos, tendo em vista o impedimento do titular e de seu substituto.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GM/MS n° 3.177, de 29 de dezembro de 2008, e tendo em vista o disposto no inciso VI do Art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõe o Inciso V do Art. 16 e o Inciso IV, § 3º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria n° 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas alterações, resolve:

Nº 509 - Designar, no período de 10 a 18/04/2010, a servidora ANDREA REGINA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1492823, para substituir o Gerente da Gerência de Qualificação Técnica em Segurança de Alimentos, código CGE III, da Gerência-Geral de Alimentos, tendo em vista o impedimento do titular e de seu substituto.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GM/MS n° 3.177, de 29 de dezembro de 2008, e tendo em vista o disposto no inciso VI do Art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõe o Inciso V do Art. 16 e o Inciso IV, § 3º do Art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria n° 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas alterações, resolve:

Nº 510 - Designar, no período de 12 a 16/04/2010, a servidora PATRICIA FERRARI ANDREOTTI, matrícula SIAPE nº 1569170, para substituir o Gerente da Gerência de Avaliação de Segurança e Eficácia, código CGE III, da Gerência-Geral de Medicamentos, tendo em vista o impedimento do titular e de seu substituto.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS n° 3.177, de 29 de dezembro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 13, do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, alterado pelo Decreto nº. 3.571, de 21 de agosto de 2000, aliado às disposições do art. 16 c/c os incisos V do art. 53 e IV §§ 3º e 8º do art. 55, do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas alterações, e

considerando o inciso XXIV e § 1º do art. 7º e o inciso II do art. 8º da Lei n. 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências;

considerando a necessidade de padronização de procedimentos de inspeção sanitária, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

considerando a Agenda de Trabalho formulada e acordada em reunião com Coordenadores e Técnicos de Vigilância Sanitária estaduais e municipais, em 23 e 24/03/2010, para definição das ações de controle sanitário de medicamentos; resolve:

Nº 511 - Art. 1º Instituir GRUPO DE TRABALHO TRIPARTITE com o objetivo específico de definir e elaborar procedimentos e demais documentos necessários a padronização do processo de inspeção sanitária na indústria de medicamentos, composto pelos seguintes membros:

. Representantes da ANVISA

I - Anderson Vezali Montai;

II - Marcelo Vogler de Moraes;

III - Neriton Ribeiro de Souza;

IV - Ronaldo Lúcio Ponciano Gomes;

V - Thais Mesquita do Couto Araujo;

. Representantes do CONASS

VI - Tânia Maria Vaz - VISA/GO;

VII - Ana Paula Martins Brandão - VISA/RJ;

VIII - Maria de Lourdes Quevedo Gonçalves - VISA/RS;

IX - Emiko Fukuda - VISA/SP;

. Representantes do CONASEMS

X - Claudia Maria Ruggiero do Amaral - VISA de Taboão da Serra/SP;

XI - Luana Maria da Silva Cordeiro - VISA de Tubarão/SC;

XII - Márcio Adriano Porfírio - VISA de Londrina/PR;

XIII - Mara Cintia Kupper Yano - VISA de Barueiri/SP.

Parágrafo Único - Ficará a cargo do membro Marcelo Vogler de Moraes, a Coordenação do Grupo de Trabalho;

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de noventa (90) dias para a conclusão dos procedimentos operacionais padronizados para o processo de inspeção sanitária de indústria de medicamentos, no âmbito do SNVS.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá compor Sub-Grupos Temáticos, para maior agilidade dos trabalhos.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS n° 3.177, de 29 de dezembro de 2008 e tendo em vista o disposto no inciso IX do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem os incisos III e VII do art. 16 e o inciso IV e o §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria n° 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, tendo em vista a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 12 de abril de 2010, resolve:

Nº 512 - Art. 1º Designar os seguintes Diretores da Diretoria Colegiada para a supervisão das unidades integrantes da estrutura organizacional da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, adiante indicadas:

I - DIRCEU RAPOSO DE MELLO - Diretor-Presidente

a) Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira;

b) Gerência-Geral de Gestão de Recursos Humanos;

c) Gerência-Geral de Medicamentos;

d) Núcleo de Assessoramento em Assuntos Internacionais;

e) Gerência-Geral de Monitoramento e Fiscalização de Propaganda, Publicidade, Promoção e Informação de Produtos sujeitos à Vigilância Sanitária;

f) Gerência-Geral de Cosméticos;

g) Gerência-Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos;

h) Gerência -Geral de Laboratórios de Saúde Pública;

i) Gerência-Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde.

II - DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO - Diretor

a) Gerência-Geral de Saneantes;

b) Gerência-Geral de Sangue, outros Tecidos, Células e Órgãos;

c) Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde;

d) Núcleo de Gestão do Sistema Nacional de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária.

III - JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA - Diretor

a) Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados;

b) Gerência-Geral de Toxicologia;

c) Gerência de Produtos Derivados do Tabaco;

d) Núcleo de Assessoramento Econômico em Regulação.

IV - MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO - Diretora

a) Centro de Gestão do Conhecimento Técnico-Científico;

b) Gerência-Geral de Alimentos;

c) Gerência-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação;

d Núcleo de Assessoramento na Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 453, de 9 de abril de 2009, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2009, Seção 2, pág. 29.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

## FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

### PORTARIAS DE 7 DE ABRIL DE 2010

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 108, inciso I, da Portaria nº 1.776 de 8.9.2003, publicada no D.O.U. de 9/9/2003, resolve:

Nº 467 - Dispensar ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS FREITAS, do cargo de Chefe do Setor de Material da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Amazonas, FG-2, código 50.0266.

Nº 468 - Designar ILZA NERIS APARICIO, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Material da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Amazonas, FG-2, código 50.0266.

FAUSTINO B. LINS FILHO

### PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, em exercício, no uso da competência que lhe confere o inciso VIII, do art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 4.727, de 9/6/2003, publicada no Diário Oficial da União de 10, subseqüente, resolve:

Nº 497 - Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do art. 9º e 10, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Agente Administrativo da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, na forma do Edital nº 001/2009, de 30 de março de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 31 subsequente, e homologado pelo o Edital s/nº, publicado no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2009.

Art. 2º Os candidatos relacionados no Anexo I, desta portaria, deverão comparecer para a respectiva posse no prazo máximo de 30 dias a contar da data de publicação desta Portaria nos locais indicados no referido Anexo.

Art. 3º Todos os candidatos deverão comparecer munidos das documentações e exames admissionais constantes dos Anexos II e III, desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

1.Nomeação para apresentação dos candidatos do cargo de Agente Administrativo, portando as documentações necessárias para as respectivas posses, na seguinte ordem: cidade, unidade federativa, endereço de apresentação, classificação, número de inscrição, nome do candidato, vaga.

1.1.Brasília-DF

Endereço para apresentação: Fundação Nacional de Saúde

SAS - Quadra 04 - Bloco "N" - 3º andar, Ala Sul - Coordenação de Administração - Serviço de Cadastro - COARH/SECAD - Brasília/DF

| | | | |
|---|---|---|---|
| 105 | 270195963 | FLAVIO DALLA ROSA | 0385697 |
| 106 | 270044370 | PATRICIA ARAUJO BARBOSA | 0411105 |

1.2.Campo Grande - MS

Rua Jornalista Belizário de Lima, nº 263 - Monte Líbano - Campo Grande/MS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18 | 240048733 | LAURA MARIA DA COSTA CANDIDO | 366648 |

1.7 Palmas - TO

Avenida Teotônio Segurado ACSU - SO 10 Conjunto 01 Lote 03, Edifício Carpe Diem, Centro - Palmas/TO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6 | 070007276 | CLAUDIA BORGES DOS SANTOS | 409138 |

1.8 Porto Alegre - RS

Av. Borges de Medeiros, nº 536, 11º andar - sala 1102 - Porto Alegre

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13 | 230029787 | RENATA DE SOUZA DIAS | 0639839 |

ANEXO II

1. Os candidatos nomeados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):

1.1. Carteira de Identidade;

1.2. CPF;

1.3. Certificado de Reservista ou comprovante de dispensa da corporação;

1.4. Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou declaração do TRE;

1.5. Certidão de casamento e /ou comprovante de união estável (se for o caso)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022010041500029

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1.6. Certidão de nascimento ou Termo de Guarda ou Tutela dos dependentes (se for o caso)

1.7. Certificado de conclusão de curso de nível médio para o cargo de Agente Administrativo e de curso de Técnico em Contabilidade para o cargo de Técnico em Contabilidade, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.8. Última declaração de Imposto de Renda com o comprovante de entrega na Receita Federal;

1.9. PIS/PASEP (se possuir);

1.10. 03 fotos 3x4 (recentes)

1.11. Comprovante de dados bancários, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, preferencialmente;

1.12. Comprovante de residência em nome da pessoa onde conste o CEP;

1.13. Cópia da carteira de trabalho - folhas onde constam número, série e data do primeiro emprego (se for o caso);

1.14. Tipagem sanguínea e Fator RH (informar);

1.15. Os candidatos que se declaram portadores de necessidades especiais deverão apresentar o Atestado de Inspeção Institucional, comprovando a deficiência.

2. Os servidores nomeados não poderão:

2.1. Ser servidor (a) ativo(a) da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nem emprego de suas subsidiárias ou controladas.

2.2. Participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

ANEXO III

a)Seja adotado para todos os aprovados o protocolo básico de exames, conforme preconiza o art. 6º do Decreto nº 6.856/2009, abaixo relacionados:

| Exames |
|---|
| Hemograma Completo |
| Glicemia em Jejum |
| Colesterol |
| Triglicerídeos |
| Creatinina |
| TGO (AST) |
| TGP (ALT) |
| EAS |
| Citologia Oncótica (mulheres) |
| ECG (idade >45anos) |
| Oftalmológico (idade >45 anos) |
| Sangue oculto nas fezes (idade>50 anos - método Imonocromatográfico) |
| Mamografia para mulheres idade >50 anos |
| PSA para homens idade > 50 anos |

b)Aos candidatos portadores de necessidades especiais - PNE, categoria discriminada no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2/12/2009, além dos exames acima, caberá apresentação de relatório do médico especialista com vistas a ser submetido à Perícia Oficial.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, em exercício, no uso da competência que lhe confere o inciso VIII, do art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 4.727, de 9/6/2003, publicada no Diário Oficial da União de 10, subseqüente, resolve:

Nº 498 - Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do art. 9º e 10, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos aprovados no concurso público para os cargos abaixo relacionados da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, na forma do Edital nº 001/2009, de 30 de março de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 31 subsequente, e homologado pelo o Edital s/nº, publicado no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2009.

Art. 2º Os candidatos relacionados no Anexo I, desta portaria, deverão comparecer para a respectiva posse no prazo máximo de 30 dias a contar da data de publicação desta Portaria nos locais indicados no referido Anexo.

Art. 3º Todos os candidatos deverão comparecer munidos das documentações e exames admissionais constantes dos Anexos II e III, desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTINO B. LINS FILHO

ANEXO I

1.Nomeação para apresentação dos candidatos dos cargos de Técnico em Assuntos Educacionais, Farmacêutico-Bioquímico e Administrador portando as documentações necessárias para as respectivas posses, na seguinte ordem: cidade, unidade federativa, endereço de apresentação, classificação, número de inscrição, nome do candidato, cargo e vaga.

1.1-BRASÍLIA/DF

Endereço para apresentação: Fundação Nacional de Saúde

SAS - Quadra 04 - Bloco "N" - 3º andar, Ala Sul - Coordenação de Administração - Serviço de Cadastro - COARH/SECAD - Brasília/DF

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 5 | 270128808 | MARIA LUIZA FERNANDES ARAUJO | TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | 0410959 |

1.2-BELO HORIZONTE/MG

Rua Espírito Santo, nº 500, sala 1004 - Centro - Belo Horizonte/MG

1.2.1-GOVERNADOR VALADARES

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 170000320 | ANDERSON DAVI MOREIRA | FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO | 0644533 |

1.3-PORTO VELHO/RO

Rua 5, nº 167-B - Costa e Silva - Porto Velho/RO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 01000051 | FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO | ADMINISTRADOR | 0638874 |

ANEXO II

1. Os candidatos nomeados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):

1.1. Carteira de Identidade;

1.2. CPF;

1.3. Certificado de Reservista ou comprovante de dispensa da corporação;

1.4. Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou declaração do TRE;

1.5. Certidão de casamento e /ou comprovante de união estável (se for o caso);

1.6. Certidão de nascimento ou Termo de Guarda ou Tutela dos dependentes (se for o caso);

1.7. Certificado ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, para os cargos de Analista de Sistemas e Arquivista;

1.8. Certificado ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no conselho de classe correspondente para os cargos de Administrador, Arquiteto, Auditor, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Engenheiro, Estatístico, Farmacêutico-Bioquímico, Geólogo.

1.9. Certificado ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Medicina ou Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Nutrição, Medicina Veterinária e Biologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe correspondente, com especialização em Saúde Pública, para o cargo de Sanitarista.

1.10. Graduação em Pedagogia ou Psicologia, Filosofia, Ciências Sociais e Educação Física e registro no Conselho de Classe correspondente, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais.

1.11. Última declaração de Imposto de Renda com o comprovante de entrega na Receita Federal;

1.12. PIS/PASEP (se possuir);

1.13. 03 fotos 3x4 (recentes)

1.14. Comprovante de dados bancários, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, preferencialmente;

1.15. Comprovante de residência em nome da pessoa onde conste o CEP;

1.16. Cópia da carteira de trabalho - folhas onde constam número, série e data do primeiro emprego (se for o caso);

1.17. Tipagem sanguínea e Fator RH (informar);

1.18. Os candidatos que se declaram portadores de necessidades especiais deverão apresentar o Atestado de Inspeção Institucional, comprovando a deficiência.

2. Os servidores nomeados não poderão:

2.1. Ser servidor (a) ativo(a) da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nem emprego de suas subsidiárias ou controladas.

2.2. Participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

ANEXO III

a)Seja adotado para todos os aprovados o protocolo básico de exames, conforme preconiza o art. 6º do Decreto nº 6.856/2009, abaixo relacionados:

| Exames |
|---|
| Hemograma Completo |
| Glicemia em Jejum |
| Colesterol |
| Triglicerídeos |
| Creatinina |
| TGO (AST) |
| TGP (ALT) |
| EAS |
| Citologia Oncótica (mulheres) |
| ECG (idade >45anos) |
| Oftalmológico (idade >45 anos) |
| Sangue oculto nas fezes (idade>50 anos - método Imonocromatográfico) |
| Mamografia para mulheres idade >50 anos |
| PSA para homens idade > 50 anos |

b)Aos candidatos portadores de necessidades especiais - PNE, categoria discriminada no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2/12/2009, além dos exames acima, caberá apresentação de relatório do médico especialista com vistas a ser submetido à Perícia Oficial.

## COORDENAÇÃO REGIONAL NA BAHIA

### PORTARIA Nº 632, DE 31 DE MARÇO DE 2010

O SUBSTITUTO DO COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo a competência que lhe foi subdelegada, através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no DOU de 14 subseqüente, e tendo em vista o Acórdão TCU nº 2008 de 06.11.2006- Plenário, Orientações Normativas SRH/MPOG n.sº 03 e 07/2007, Memorando Circulares n.sº 75 e 154/Cgerh/Deadm/2007, resolve:

Alterar a Portaria nº 580 de 04 de novembro de 1996, publicada no DOU de 25 de novembro de 1996, processo nº 25130.002.050/96-47, que aposentou ALBERTO ALVES DA PAIXÃO, com efeito financeiro a partir de 06/11/2006, ONDE SE LÊ: "...artigo 40, inciso III, alínea "c" da CF/88, ...", LEIA-SE: "..artigo 40, incisos III, alínea "a" da CF/88, c/c art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, provento Integral. Processo nº 25130.003.613/2010-24.

JOÃO ANTONIO MACIEL MAIA

### PORTARIA Nº 679, DE 6 DE ABRIL DE 2010

O Substituto do Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289, de 06 de fevereiro de 1996, publicada no DOU de 14 subsequentes, com fundamento no artigo 215, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art.2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 25130.005079/2010-91, resolve:

Conceder pensão no percentual de 100% (cem por cento) a Maria Nunes do Nascimento, na qualidade de cônjuge do ex-servidor MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 0486474, cargo Agente de Saúde Pública, classe S, padrão III, a partir de 15 de fevereiro de 2010, data do óbito, de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

JOÃO ANTONIO MACIEL MAIA

### PORTARIA Nº 712, DE 7 DE ABRIL DE 2010

O Substituto do Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289, de 06 de fevereiro de 1996, publicada no DOU de 14 subsequentes, com fundamento no artigo 215, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art.2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 25130.000977/2010-52, resolve:

Conceder pensão aos beneficiários do ex-servidor JOSÉ CORREIA FILHO, matrícula 0445663, cargo Atendente de Enfermagem, classe S, padrão III, a partir de 17 de dezembro de 2009, data do óbito, conforme relação abaixo:

| Beneficiários | Cota-Parte | Fundamento Legal |
|---|---|---|
| Rozena Ferreira Braz | 1/2 | Artigo 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº8.112/90. |
| Maiaria Braz Correa | 1/4 | Artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº8.112/90. |
| Thiago Braz Correa | 1/4 | Artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº8.112/90. |

JOÃO ANTONIO MACIEL MAIA

### PORTARIAS DE 8 DE ABRIL DE 2010

O Substituto do Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289, de 06 de fevereiro de 1996, publicada no DOU de 14 subsequentes, com fundamento no artigo 215, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art.2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 25130.005490/2010-66, resolve:

Nº 748 - Conceder pensão no percentual de 100% (cem por cento) a Júlia Ramos da Silva, na qualidade de companheira do ex-servidor RAIMUNDO FERREIRA, matrícula 0487696, cargo Agente de Saúde Pública, classe S, padrão III, a partir de 22 de março de 2010, data do óbito, de acordo com o Artigo 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112/90.

O Substituto do Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289, de 06 de fevereiro de 1996, publicada no DOU de 14 subsequentes, com fundamento no artigo 215, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art.2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 25130.005123/2010-62, resolve:

Nº 763 - Conceder pensão no percentual de 100% (cem por cento) a Maria Nilce Simões Meireles, na qualidade de cônjuge do ex-servidor JOÃO RODRIGUES MEIRELES, matrícula 0503893, cargo Agente de Saúde Pública, classe S, padrão III, a partir de 14 de março de 2010, data do óbito, de acordo com o Artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

JOÃO ANTONIO MACIEL MAIA

### PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2010

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto 4.747, de 09.06.03, publicado no D. O. U. de 10.06.2003 resolve:

Nº 765 - Art.1º - Designar o servidor JUCILENO SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de efetivo de Auxiliar de Administração, Matricula SIAPE 0475890, para exercer a Função de Pregoeiro Oficial da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Bahia.

Art. 2º - Nomear o servidor WELITON LUIZ MAIA DAS VIRGENS, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, SIAPE 1100922 como Equipe de Apoio do pregoeiro.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria CORE-BA, nº 463 de 08 de junho de 2.009, publicada no D. O. U. nº 59 de 29.03.10, Seção 2, pág. 31.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022010041500030

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.